



Maravilha/SC, 07 de dezembro de 2023.

Município de Maravilha
V. Ex^a. Prefeito Municipal
Sandro Donati

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Euclides da Cunha, sn, centro, no município de Maravilha/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 72.324.718/0001-44 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014. Solicita a prorrogação do contrato TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021, com vigência até o dia 31/12/2023 para mais um ano civil (365) dias ou seja: Início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente termo, visando o fortalecimento do Esporte e da Cultura em nosso município..

Atenciosamente,


RONALDO PITON
Presidente

PLANO DE TRABALHO 2024

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA			
CNPJ: 72.324.718/0001-44			
Endereço: Avenida Euclides da Cunha, s/n	Bairro: Centro		
Telefone: 49 98812 4159	Cidade: Maravilha	UF: SC	CEP: 89874-000
Presidente: Ronaldo Piton Orth			
RG: 6.001.170	Órgão expedidor: SSP/SC	CPF: 038.022.419-40	
Endereço do Presidente: Rua Carlos Antônio Cembranel, 221			
Bairro: Centro	Cidade: Maravilha	UF: SC	CEP: 89874-000
		Fone: 49 98836 2991	
Definição do Repasse: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE LAZER, PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO EM PARCERIA			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Fundamentação legal: <i>Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer</i>	Período de execução: Início: 01/01/2024 Término: 31/12/2024
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none">* Desenvolver o esporte de rendimento e de participação do município nas mais diversas modalidades com profissionais habilitados;* Disponibilizar os locais para treinamento das modalidades atendidas;* Proporcionar transporte e alimentação aos atletas de rendimento (participação em jogos oficiais);* Criar junta disciplinar (julgamento de atletas das competições municipais);* Aquisição do material esportivo para desenvolver as modalidades em treinamento e competições municipais;* Manter os locais de treinamento com limpeza e higiene;* Promover segurança para atletas e público assistente quando da realização de eventos municipais, regionais e estaduais;* Proporcionar atendimento completo de saúde à atletas lesionados;* Oferecer premiação para os eventos realizados com ou sem parceria;* Promover eventos esportivos que proporcionem entretenimento ao público;* Divulgar e desenvolver o esporte dos clubes, associações ou entidades do município através de auxílio profissional ou financeiro;* Viabilizar por meio de convênios e verbas públicas reformas em locais esportivos (ginásios e quadras esportivas);* Promover o esporte através de ações multiplicadoras agregando ao aprendizado, o treinamento e o rendimento nas modalidades oferecidas;* Auxiliar as entidades parceiras, com auxílio financeiro para pagamento de inscrições e arbitragens em competições.	
JUSTIFICATIVA: <p>Apoiar o município, associações e entidades esportivas organizadas, difundir e divulgar, dar acesso a todos para a prática esportiva. Resgatar o espírito competidor nas diversas modalidades. Usar o esporte como instrumento para o desenvolvimento humano.</p>	
PESSOAS BENEFICIADAS: <p>As ações esportivas serão oferecidas sem restrições, abrangerá toda a população devidamente envolvida com a prática esportiva. O número de pessoas atingidas e de difícil mensuração devido sazonalidade de algumas modalidades, bem como, a disposição e disponibilidade dos praticantes e locais para desenvolvimentodas atividades.</p>	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (descrever a ação que será realizada)	UNIDADE/ QUANT.	DURAÇÃO
1	1ª	Difusão esportiva através de treinamento especializado das modalidades oferecidas	12	Janeiro a Dezembro
2	1ª	Promoção de eventos em âmbito Nacional e Internacional nas diversas modalidades e categorias esportivas	12	Janeiro a Dezembro
3	1ª	Material de divulgação dos eventos esportivos, de treinamento e participação.	12	Janeiro a Dezembro

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Eventos esportivos promovidos em parceria com a Secretaria de Esportes e/ou entidades municipais (divulgação, premiação, alimentação, transporte, passagens, premiação em dinheiro, combustíveis e hospedagem);	12	1.800,00	21.600,00
2	Manutenção da Associação e das modalidades esportivas oferecidas em parceria com a Secretaria de Esporte e outras entidades municipais: (alimentação, transporte, combustível, arbitragens, passagens, hospedagem, equipamentos esportivos, inscrições, patrocínios e publicidade, alugueis , auxílio médico, seguranças, lavação de uniforme, encargos e taxas e outros)	12	9.350,00	112.200,00
3	Coordenação e Arbitragem da Olimpíada São José Operário	1	4.000,00	4.000,00
4	Copa Maravilha (Manutenção dos locais de competição, alimentação e hospedagem , material de divulgação e outros serviços de terceiros);	1	10.000,00	10.000,00
5	Contratação de empresa ou profissional capacitado para executar trabalhos durante a vigência da parceria (impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, férias, décimo terceiro e salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, trabalhistas e contábeis	12	7.400,00	88.800,00
TOTAL:				236.600,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Os valores serão repassados conforme Plano de Aplicação, que será encaminhado mensalmente.

CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
JANEIRO	2024	
FEVEREIRO	2024	
MARÇO	2024	
ABRIL	2024	
MAIO	2024	
JUNHO	2024	
JULHO	2024	
AGOSTO	2024	
SETEMBRO	2024	
OUTUBRO	2024	
NOVEMBRO	2024	
DEZEMBRO	2024	
TOTAL		-

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente plano de trabalho.

Maravilha/SC, 07 de dezembro de 2023


RONALDO PITON ORTH
PRESIDENTE

PLANO DE TRABALHO 2024

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA			
CNPJ: 72.324.718/0001-44			
Endereço: Avenida Euclides da Cunha		Bairro: Centro	
Telefone: 49 98812 4159	Cidade: Maravilha	UF: SC	CEP: 89874-000
Presidente: Rodrigo Jacobsen			
RG: 5.057.234	Órgão expedidor: SSP/SC	CPF: 088.778.449-65	
Endereço do Presidente: Rua Marcilio Dias, 108,			
Bairro: Centro	Cidade: Maravilha	UF: SC	CEP: 89874-000
		Fone: 49 98812-4159	
Definição do Repasse: APOIO E INCENTIVO A CULTURA DO MUNICIPIO			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Fundamentação legal: Departamento de Cultura	Período de execução: Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> * Desenvolver uma identidade artística, baseada numa pluralidade de opções e manifestações; * Promover eventos culturais para atrair visitantes; * Promover a cultura de Maravilha, por meio de ações multiplicadoras e agregadas, trabalhar a cultura como elemento transformador da sociedade, através das oficinas oferecidas a toda população; * Divulgar e difundir a cultura do nosso município através de auxílio financeiro a entidades ou grupos culturais. 	
JUSTIFICATIVA: Com o apoio e incentivo às entidades culturais do nosso município, a difusão e divulgação da produção artística local, a manutenção das tradições e costumes herdados de nossos antepassados, o resgate histórico do município e de seu povo, acesso a eventos culturais e artísticos, faremos com que a população que se acessa a isso tenha melhores condições de vida e possam ter uma vida mais saudável e feliz.	
PESSOAS BENEFICIADAS: As ações culturais oferecidas, algumas com restrição de idade, abrange a toda população maravilhense, por isso não temos o número de pessoas que serão beneficiadas com as diversas ações oferecidas e auxiliadas pelo Depto de Cultura.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (descrever a ação que será realizada)	UNIDADE/ QUANT.	DURAÇÃO
1	1ª	Difusão cultural através das diversas manifestações como, dança, canto música, e lígua (maestros e professores)	11	Fevereiro a Dezembro
2	1ª	Promoção de eventos culturais diversos	4	Fevereiro a Dezembro

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Pagamento de maestros dos corais, professores de danças, entre outros	11	8.000,00	88.000,00
2	Realização de eventos culturais diversos	3	5.000,00	15.000,00
TOTAL:				103.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
FEVEREIRO	2023	8.000,00
MARÇO	2023	8.000,00
ABRIL	2023	8.000,00
MAIO	2023	8.000,00
JUNHO	2023	8.000,00
JULHO	2023	13.000,00
AGOSTO	2023	8.000,00
SETEMBRO	2023	8.000,00
OUTUBRO	2023	8.000,00
NOVEMBRO	2023	13.000,00
DEZEMBRO	2023	13.000,00
TOTAL		103.000,00

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente plano de trabalho.

Maravilha/SC, 07 de dezembro de 2023


RONALDO PITON ORTH
PRESIDENTE